



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 107 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

“Institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e da outras providências”.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Serra Azul/SP, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Serra Azul e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Delvita Pereira Alves - RG: 5.783.086-1 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: Socorro Viviane Batista Benedito - RG: 24.152.133-0.

II – Rosemary Gomes Euzébio - RG 21.879.015-6 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: Tania Regina Euzébio Berti - RG: 19.729.300-1.

III – Julio Galiani Filho RG 17.201.924-2 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suplente: Bruna Cristina César RG 47.979.741-9

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 26 de setembro de 2022.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA publicada no átrio da Prefeitura Municipal em 26/09/2022.

Eu Josiane da Silva Teixeira Diretora do Departamento de Recursos Humanos, a publiquei e CERTIFICO.